



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 375/2020/PGM

Vilhena/RO, 14 de dezembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 14/12/2020

Hora 09:14

leomagro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.012 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.383,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 252

Projeto de Lei nº 6.013 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.016.968,32 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 253

Projeto de Lei nº 6.014 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 356.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 254

Projeto de Lei nº 6.015 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 430.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 255

EM BRANCO

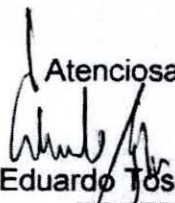
EM BRANCO

EM BRANCO

Projeto de Lei nº 6.016 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.634,72 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

256

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.012 /2020

Mensagem

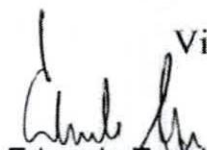
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 800.383,52 (oitocentos mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, visando complementar o pagamento de vencimentos, vantagens e encargos previdenciários dos servidores da Rede Municipal de Ensino, FUNDEB e Ensino Fundamental.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
800.383,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.383,52 (oitocentos mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 390.000,00

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 55.000,00

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100082.079 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Fundamental

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 355.383,52

TOTAL..... R\$ 800.383,52

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500061.002 – Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 131.184,07

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100081.037 – Instalação de Subestação de Energia e Reformas Elétricas nas Escolas Municipais

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 313.815,93

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100082.077 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental

3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	22.383,52
3390.46.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$	1.500,00
3390.49.00.00 - Auxílio-transporte	R\$	8.000,00

1236100082.079 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Fundamental

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
--------------------------------------	-----	----------

1236500082.078 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil

3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	17.500,00
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	121.000,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
3390.46.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$	33.000,00
3390.49.00.00 - Auxílio-transporte	R\$	11.000,00

1236500062.080 – Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	52.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	17.000,00

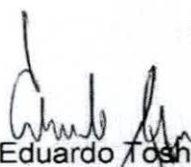
1236600082.201 – Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

TOTAL..... R\$ 800.383,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO